



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**17ª. LEGISLATURA**

**REQUERIMENTO Nº. 21/2014**

**Autora:** Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

**Assunto:** Solicita Lei que torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias no município de Areia-PB.

**Sra. Presidente:**

**Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado**, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira que crie Lei para tornar obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias no município de Areia-PB.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Sabemos da vulnerabilidade que existe nas agências bancárias no município de Areia-PB por não atender algumas exigências quanto às normas de segurança. Ultimamente, determinada agência bancária vem sofrendo com assaltos, pelo fato de não terem portas de segurança e nem câmeras de filmagens tornando a ação do bandido mais fácil já que não há componentes que identifique as ações dos bandidos, não há registros, nem provas. As portas de segurança por conter sistema de alarmes dificulta a chegada do bandido, possibilitando aos usuários e funcionários do banco um pouco de segurança. Essa determinada agência só poderá instalar a porta de segurança se houver uma Lei Municipal que obrigue tal cumprimento. Por tudo que foi exposto neste requerimento, acho mais que justo esta reivindicação, e apelo aos nobres Pares o voto favorável, aprovando por Unanimidade

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2014.

**Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga**  
Vereadora